



**Resolução n.º 014 de 25 de junho de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação de recurso a ser devolvido ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS por descontinuidade do Serviço, referente ao exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima terceira reunião extraordinária, realizada dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a devolução de recurso de cofinanciamento federal da Proteção Social Básica, especificamente do PAIF e do SCFV, e da Proteção Social Especial, especificamente das MSE de LA e PSC e PAEFI, referente descontinuidade dos Serviços nos mês de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 25 de junho de 2018.**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---